



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido no Despacho AJA/15/2022, proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021987/2019-69, resolve:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 10 (dez) de fevereiro de 2022, a [Portaria PGR/MPF nº 660, de 25 de outubro de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 44, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 jan. 2022. Seção 2, p. 39.](#)